

 EXTRATO DE CONTRATO 052/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO CÍSSRS CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSRS CNPJ – 36.330.988/0001-02. CONTRATADA: IVANALDO SILVA CNPJ – 24.423.122/0001-59. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). VIGÊNCIA: até a data de 26/09/2025 FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025. MARCOS CEZAR TRAIANO Chefe de Divisão de Compra e Licitações CÍSSRS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com	 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, com base em seu art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais aplicáveis, e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 003/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO CÍSSRS, em favor da empresa IVANALDO SILVA CNPJ – 24.423.122/0001-59, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s): IVANALDO SILVA CNPJ – 24.423.122/0001-59, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Guarapuava (PR), 21 de julho de 2025. Marilda Stadkowski Pilissari Diretora Executiva CÍSSRS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com	 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSRS, por meio da sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais, comunica para conhecimento dos interessados, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) E DO CONVÊNIO QUALICIS, está SUSPensa em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações, encontra-se disponível no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CÍSSRS (https://cis5rs.com.br/), bem como no portal da BLL. Informações através do telefone: (42) 3621-2345 e e-mail: licitacaocis5rs@gmail.com Guarapuava, 24 de julho de 2025 Marilda Stadkowski Pilissari Diretora Executiva CÍSSRS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com																					
 MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicação e amor por nossa terra PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05 CONTRATADA: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ - 20.502.109/0001-34 OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de ferramentas para uso na oficina do pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e aquisição de roçadeiras para uso nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2025. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 90 (noventa) dias, após a finalização do processo. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 dias após o recebimento dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pela contratada acompanhada pelos relatórios de recebimento provisório e definitivo. VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR. PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.07.24 14:28:36 -03'00' PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CÍEP: R\$ 250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 – CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com	 TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 024/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. 1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 024/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.790.128/0001-22, estabelecida à Rua Bruno Figueira, nº 1303, Sala 503, Bigorinho, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBIK, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 024/2025, celebrado em 02 de junho de 2025, conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 024/2025 para melhor adequação no atendimento. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), o qual não será alterado por este termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.124, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma: <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>42.</td><td>AUXÍLIO DE DELOCAMENTO POR RIM DE DISTÂNCIA</td><td>R\$ 5,65</td></tr><tr><td>44.</td><td>CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE MATRILHÕES</td><td>R\$ 85,00</td></tr><tr><td>45.</td><td>CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)</td><td>R\$ 42,50</td></tr></tbody></table> CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 24 de julho de 2025. Marilda Stadkowski Pilissari Diretora Executiva CÍSSRS DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA Contratada VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBIK Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____ Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	42.	AUXÍLIO DE DELOCAMENTO POR RIM DE DISTÂNCIA	R\$ 5,65	44.	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE MATRILHÕES	R\$ 85,00	45.	CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)	R\$ 42,50	 TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 011/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA BRATI & LITENSKI LTDA. 1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 011/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa BRATI & LITENSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.378.566/0001-03, estabelecida à Rua Luis Cunha, nº 855, Sala 1, Bairro Vista Bela, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor GABRIEL KOECH BRATI, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 011/2025, celebrado em 02 de junho de 2025, conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 011/2025 para melhor adequação no atendimento. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.124, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma: <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>45.</td><td>CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)</td><td>R\$ 42,50</td></tr></tbody></table> CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 24 de julho de 2025. Marilda Stadkowski Pilissari Diretora Executiva CÍSSRS BRATI & LITENSKI LTDA Contratada GABRIEL KOECH BRATI Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____ Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	45.	CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)	R\$ 42,50			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR																					
42.	AUXÍLIO DE DELOCAMENTO POR RIM DE DISTÂNCIA	R\$ 5,65																					
44.	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE MATRILHÕES	R\$ 85,00																					
45.	CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)	R\$ 42,50																					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR																					
45.	CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)	R\$ 42,50																					
 TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 015/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CINTIA FLOR LTDA. 1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 015/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa CINTIA FLOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.586.190/2023-68, estabelecida à Rua Príncipe Manoel Pitts, nº 152, Apt 403, Trindade, cidade de Florianópolis, Estado SC, neste ato representado pela sua representante legal a senhora CINTIA FLOR, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 015/2025, celebrado em 02 de junho de 2025, conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 015/2025 para melhor adequação no atendimento. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), o qual não será alterado por este termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.124, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma: <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>44.</td><td>CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE MATRILHÕES</td><td>R\$ 85,00</td></tr><tr><td>45.</td><td>CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)</td><td>R\$ 42,50</td></tr></tbody></table> CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 24 de julho de 2025. Marilda Stadkowski Pilissari Diretora Executiva CÍSSRS CINTIA FLOR LTDA Contratada CINTIA FLOR Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____ Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	44.	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE MATRILHÕES	R\$ 85,00	45.	CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)	R\$ 42,50	 AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS". A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE DE TURVO</td><td>00.554.940/0001-22</td><td>R\$548.931,84</td></tr></tbody></table> PUBLIQUE-SE Guarapuava, 22 de julho de 2025. Marilda Stadkowski Pilissari Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE DE TURVO	00.554.940/0001-22	R\$548.931,84	 AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS". A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</td><td>48.790.128/0001-22</td><td>R\$50.466,48</td></tr></tbody></table> PUBLIQUE-SE Guarapuava, 22 de julho de 2025. Marilda Stadkowski Pilissari Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	48.790.128/0001-22	R\$50.466,48
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR																					
44.	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE MATRILHÕES	R\$ 85,00																					
45.	CONSULTA MÉDICA PARA LIBERAÇÃO/CONTINUIDADE DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LME)	R\$ 42,50																					
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																					
ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE DE TURVO	00.554.940/0001-22	R\$548.931,84																					
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																					
DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	48.790.128/0001-22	R\$50.466,48																					



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
HISTOCENTER - CENTRO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA	07.224.666/0001-72	R\$257.242,68

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
LABORATORIO BONA LTDA	00.304.166/0001-00	R\$251.079,96

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 074/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP LTDA	02.707.023/0010-57	R\$405.327,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
LUCAS AUGUSTO TOME SANCHES – ME	18.891.370/0001-21	R\$289.685,92

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 081/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA	05.278.906/0001-96	R\$386.625,72

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
RECRIAR ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA	41.317.788/0001-41	R\$56.891,52

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
RIBAS & TAQUES LTDA	13.042.070/0001-54	R\$257.242,68

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA	27.573.192/0003-43	R\$455.935,20

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
VVT - RADIOLOGIA LTDA	09.583.929/0001-65	R\$551.170,44

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 051/2025
INEXIGIBILIDADE 050/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSªRS”
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISSªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: BAZZAN E AGIBERT SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ – 50.093.655/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



FUNDAÇÃO PROTEGER

Divisão de Compras, Licitação e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 12/2025.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de cama, mesa e banho para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento da Fundação Proteger.
VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 61.903,80 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Três Reais e Oitenta Centavos).
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 08/08/2025 (horário de Brasília).
PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Reznek

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:
– Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>
– Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1?>>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>,
– Na Divisão de Compras, Licitação e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Guarapuava, 24 de julho de 2025.
Assinado Eletronicamente por: ANDERSON FERREIRA MARTINS PRESIDENTE 24/07/2025 13:30:06 Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-Brasil
ANDERSON FERREIRA MARTINS
Presidente

FUNDAÇÃO PROTEGER
Rua Xavier da Silva, 1807, Centro, Guarapuava/Paraná
CEP 85010-220 | Telefone (42) 3142-0650
CNPJ: 79.262.341/0001-95



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 75/2025.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos.
VALOR MÁXIMO: R\$2.203.107,59 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e sete reais e cinquenta e nove centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 08/08/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Karini Eloisa Dutra.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimsanske Oliveira e João Antônio de Barba.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1?>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 24 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º: 51/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
G & J REPRESENTACAO LTDA	3, 4, 5	200.640,00
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	1, 2, 6	243.155,00

Guarapuava, 22 de julho de 2025
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Processo n.º: 62/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27, 28, 44, 54, 56	12.880,50
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 34, 36, 37, 38, 39	30.859,90
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29, 35, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59	40.618,05
COMERCIAL TREML LTDA	1, 2, 3, 4	120.950,00
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	5, 7, 9, 10, 11, 32, 33, 60, 61, 62	25.510,40
CANCELADO	24	-
DESERTOS	6, 8, 30, 31, 40, 45, 46, 47	-
FRUSTRADO	41	-

Guarapuava, 22 de julho de 2025.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º: 52/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR R\$
AS SONDAGENS LTDA	1	135.600,00

Guarapuava, 22 de julho de 2025.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação da rede de secretários e execução de atividades de alinhamento estratégico, desenvolvimento de lideranças e planejamento das secretarias, visando fortalecimento da gestão unicipal na execução de políticas públicas e assertividade das ações, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 137/2025.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR.
CNPJ N.º: 75.110.585/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 143/2025.
CONTRATADA: ELOY TRANSPORTES RODOVIARIOS - LTDA.
CNPJ N.º: 12.865.321/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de veículos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº 131/2025.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.
CNPJ N.º: 33.065.699/0001-27.
VALOR TOTAL: R\$1.842,66 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 215/2024.
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º: 01.328.535/0001-59.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 05/08/2025 a 05/08/2026. O valor será reajustado conforme índice IPCA-E - IBGE, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO 45/2024
ATA Nº 222/2024

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de materiais de enfermagem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º: 09.254.808/0001-70.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84, prorroga-se o prazo de vigência da data de 27/07/2025 à 27/07/2026, e no Art. 138 reajusta-se o valor inciso I em um percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), passando o valor total de R\$ 13.770 (treze mil setecentos e sete) para 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais) da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 229/2024.
DETENTORA DA ATA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ N.º: 01.700.884/0001-50.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal no 14.133/2021, art. 154 do Decreto Municipal no 10.475/2023 prorroga-se o prazo de vigência da Ata da data de 25/07/2025 a 25/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2024
DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA 028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.
CONTRATADA: L. R. ZANELLA
CNPJ: 54.007.944/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica aditivado o prazo do presente contrato para mais 12 (doze) meses
contados a partir de 24 de julho de 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica aditivado o valor total do contrato nos seguintes termos:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE A ADITIVAR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO COM OBJETIVO DE: REVISAR, ELABORAR, GERENCIAR E ACOMPANHAR, conforme peculiaridade o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTP, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, e Perfil Profissional Profissiográfico - PPP.	SERVIÇO	01	01	R\$ 16.899,04	R\$ 16.899,04
03	Serviço de envio ao E-Social de todas as informações necessárias relativos aos dados de segurança e saúde do trabalhador (SST) S2210, S-2220 e S2240, e atualizações que surgirem no decorrer do contrato, conforme exigências	MESES	12	06	R\$ 518,33	R\$3.109,98
VALOR TOTAL A ADITIVAR						R\$ 20.009,02
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO						R\$ 50.099,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						R\$ 70.208,02

Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no Processo Administrativo 5.105/2025 oriundo da
Secretaria Municipal de Gestão e Governo, solicitação da empresa, Parecer Jurídico nº 388/2025 e descrição constante no presente
contrato, respeitando as disposições da 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Nova Tebas, 24 de julho de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por
PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.24 16:47:33
-03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218